



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 364ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019, às 17h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no lucro líquido apresentado no balanço de 30 de novembro de 2019, no montante bruto de R\$ 350.000.000,00, correspondente a R\$ 297.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,19437665576 por ação ordinária (R\$ 0,16522015740 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,21381432134 por ação preferencial (R\$ 0,18174217314 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de dezembro de 2019. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros".



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 364ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

4.2. Declaração de Dividendos Intermediários: Foi aprovada a proposta de declaração de dividendos intermediários (“Dividendos”) com base no lucro líquido apresentado no balanço de 30 de novembro de 2019, no montante de R\$ 1.000.000.000,00. Os dividendos por ação equivalem a R\$ 0,55536187362 por ação ordinária e R\$ 0,61089806098 por ação preferencial.

Os Dividendos deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de dezembro de 2019. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Os Dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

4.3. Aprovação da Celebração de Acordo de Compartilhamento de Infraestrutura de Rede com a TIM S.A., subsidiária integral da TIM Participações S.A.: Foi apresentada a proposta da Companhia para a celebração do Acordo de Compartilhamento de Infraestrutura de Rede com a TIM S.A., subsidiária integral da TIM Participações S.A. (“Transação”).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 364ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Transação contempla a celebração dos seguintes contratos: (i) Contrato de Cessão Recíproca Onerosa de Rede - 2G, cuja iniciativa é a criação de uma rede única de tecnologia 2G; e (ii) Contrato de Cessão Recíproca Onerosa de Rede – Single Grid, cujas iniciativas são a expansão de cobertura das tecnologias 4G e 3G e a consolidação de rede. A implantação será feita de maneira gradativa, na medida em que forem atestadas a qualidade e funcionamento das iniciativas.

Os contratos mencionados estão sujeitos à comunicação e aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Referida proposta possibilitará uma melhor eficiência operacional e financeira, gerando uma otimização dos ativos e recursos da Companhia.

O Conselho de Administração, após avaliar, analisar e discutir o tema, aprovou, por unanimidade dos presentes, a Transação acima descrita, conforme documentos apresentados, autorizando a Diretoria a adotar as providências necessárias a conclusão da Transação, incluindo a execução, assinatura dos contratos e implementação da Transação.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 19 de dezembro de 2019. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares Lopez; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 364ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 364ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 19 de dezembro de 2019, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário